

Duas vagas para o Senado: repetir o candidato anula o 2º voto; saiba como votar e evite erros

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Alice Ketllen | 30 de julho de 2026



Nas eleições de 2026, os eleitores irão às urnas escolher dois representantes para o Senado. Em 2018, na última eleição em que duas vagas estavam em disputa, milhões de votos para o cargo ficaram em branco ou foram anulados.

Entenda: o Senado tem 81 cadeiras, e o mandato dos senadores é de oito anos. A renovação acontece de forma alternada: em uma eleição são escolhidos dois senadores por estado e pelo Distrito Federal, renovando dois terços da Casa. Na eleição seguinte, apenas uma vaga por unidade da Federação é disputada.

Na hora da votação, a urna eletrônica pedirá o voto para senador duas vezes. Primeiro, o eleitor digita o número do candidato, confere a foto e confirma. Em seguida, a urna abre uma segunda tela para que seja escolhido outro candidato ao Senado.

Os eleitores devem escolher dois candidatos diferentes. Se o eleitor repetir o mesmo número, apenas o primeiro voto será válido. O segundo será nulo.

Também não é possível votar em candidatos registrados em outro estado. Se o eleitor digitar o número de um candidato de outra unidade da Federação, esse voto não será computado.

Outra regra importante é que não existe voto de legenda, ou seja, no partido, para senador. Como a eleição é majoritária, é preciso informar o número do candidato. Se o eleitor digitar apenas o número do partido, o voto será nulo.

De acordo com a Agência Senado, em 2018, cerca de 63 milhões de votos para o Senado ficaram em branco, nulos ou incompletos, situação que ficou conhecida como “voto incompleto”.

Os números, porém, não permitem distinguir quantos casos ocorreram por decisão do eleitor e quantos foram resultado de erro na hora de votar.

Veja as regras para votar para senador:

- A urna pedirá dois votos para senador.
- Escolha dois candidatos diferentes.
- Não repita o mesmo candidato. Se repetir, apenas o primeiro voto será válido; o segundo será nulo.
- Confira a foto antes de confirmar cada voto.
- Não vote apenas na legenda. Para senador, o voto é no candidato.
- Vote apenas em candidatos do seu estado. Votos em candidatos de outras unidades da Federação não são computados.
- Se quiser votar em apenas um candidato, o primeiro voto continua válido. Na segunda oportunidade, é possível votar em outro candidato, em branco ou nulo.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
30/07/2026/16:03:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com